



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 370 – JULHO/ 2019

CAMPUS BATURITÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, S/N - Sanharão
CEP: 62760-000 – Baturité – CE
Fone: (85) 3347.9152



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	004
AFASTAMENTOS A SERVIÇO -----	015

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Lourival Soares de Aquino Filho

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Glaucilene Lima Maia Pinheiro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Valder da Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 50/DG-BAT/BATURITE, DE 01 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Giselle Dantas Lopes**, Matrícula SIAPE nº 2418288, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, para substituir o servidor **CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1993286, no exercício do cargo de Coordenação de Controle Acadêmico do IFCE - *campus* Baturité, Código FG-02, no período de 01/07/2019 a 13/07/2019, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 01/07/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811365** e o código CRC **3D8B9FA0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/DG-BAT/BATURITE, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23484.001640/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **01/07/2019 a 19/07/2019**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ANNALIES BARBOSA BORGES**, Matrícula SIAPE nº 26405-2273821, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Baturité.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 08/07/2019 a 26/07/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 02/07/2019, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815656** e o código CRC **5D2DDADD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/DG-BAT/BATURITE, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar atualização da equipe do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *campus* Baturité.

NOME	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE
TEMILSON COSTA	Coordenador	Docente	1323957
JEFFERSON CANDIDO NUNES	Vice-Coordenador	Docente	2164052
ELIZEU LUCAS DE SOUZA BRAGA	Secretário	Administrador	2163692

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 03/07/2019, às 16:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820161** e o código CRC **D1631345**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 53/DG-BAT/BATURITE, DE 22 DE JULHO DE 2019

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [23484.001631/2019-74](#).

CONSIDERANDO, que a emissão de portaria para nomeação/designação de CD/FG estava sustada por decreto presidencial, desde de 25 de junho de 2019.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1373/SETEC/MEC ([0850706](#)), de 18 de julho de 2019, autorizou e determinou que as referidas nomeações, no âmbito do IFCE, sejam feitas apenas pelo Reitor,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 50/DG-BAT/BATURITE, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro, Diretor Geral do Campus Baturité Substituto**, em 23/07/2019, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851076** e o código CRC **539A212A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 54/DG-BAT/BATURITE, DE 22 DE JULHO DE 2019

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a nomeação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para atuarem na realização do Pregão Nº 02/2019, referente à contratação de serviços terceirizados de vigilância desarmada para IFCE – *campus* de Baturité, conforme descrito abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO DESEMPENHADA
ELIZEU LUCAS DE SOUZA BRAGA	2163692	PREGOEIRO
LUIZ EDUARDO FACANHA DE LIMA SILVA	1688323	EQUIPE DE APOIO
SANDRA RÉGIA VIEIRA SANTOS	2418235	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro, Diretor Geral do Campus Baturité Substituto**, em 23/07/2019, às 12:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851120** e o código CRC **55A4F56C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/DG-BAT/BATURITE, DE 24 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de acompanhamento/fiscalização de execução dos Serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material no IFCE – *campus* Baturité, objeto do processo Nº [23484.001723/2019-54](#), Contrato Nº 01/2019, Pessoa Jurídica , **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.025.604/0001-13, com observância da legislação vigente e suas alterações:

a) **GESTOR TITULAR: Francisco Winston Freitas Paiva**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231049

TELEFONE: (85) 9.8730.6869

EMAIL: winston@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

b) **GESTOR SUBSTITUTO: José Valder da Costa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 00053282

TELEFONE: (88) 9.9806.5018

EMAIL: valder@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

c) **FISCAL TÉCNICO TITULAR: Luciano Barbosa dos Santos**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1747370

TELEFONE: (88) 3581-0442/ 3581-3199

EMAIL: lucianobarbosa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

d) GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Winston Freitas Paiva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231049

TELEFONE: (85) 9.8730.6869

EMAIL: winston@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

e) FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Francisco Winston Freitas Paiva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231049

TELEFONE: (85) 9.8730.6869

EMAIL: winston@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

f) GESTOR SUBSTITUTO: José Valder da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 00053282

TELEFONE: (88) 9.9806.5018

EMAIL: valder@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

g) FISCAL SETORIAL TITULAR: Francisco Winston Freitas Paiva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231049

TELEFONE: (85) 9.8730.6869

EMAIL: winston@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

h) GESTOR SUBSTITUTO: José Valder da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 00053282

TELEFONE: (88) 9.9806.5018

EMAIL: valder@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

i) FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: José Valder da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 00053282

TELEFONE: (88) 9.9806.5018

EMAIL: valder@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

j) GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Winston Freitas Paiva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231049

TELEFONE: (85) 9.8730.6869

EMAIL: winston@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro, Diretor Geral do Campus Baturité Substituto**, em 24/07/2019, às 17:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856224** e o código CRC **C0534E1D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 56/DG-BAT/BATURITE, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de acompanhamento/fiscalização de execução dos Serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material no IFCE – *campus* Baturité, objeto do processo Nº 23484052688.2017-70, Contrato Nº 15/2017, Pessoa Jurídica , **JB2 ENGENHARIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.207.860/0001-05, com observância da legislação vigente e suas alterações:

a) GESTOR TITULAR: Francisco Winston Freitas Paiva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231049

TELEFONE: (85) 9.8730.6869

EMAIL: winston@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

b) GESTOR SUBSTITUTO: José Valder da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 00053282

TELEFONE: (88) 9.9806.5018

EMAIL: valder@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

c) FISCAL TÉCNICO TITULAR: Luciano Barbosa dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1747370

TELEFONE: (88) 3581-0442/ 3581-3199

EMAIL: lucianobarbosa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

d) GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Winston Freitas Paiva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231049

TELEFONE: (85) 9.8730.6869

EMAIL: winston@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

e) FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Francisco Winston Freitas Paiva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231049

TELEFONE: (85) 9.8730.6869

EMAIL: winston@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

f) GESTOR SUBSTITUTO: José Valder da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 00053282

TELEFONE: (88) 9.9806.5018

EMAIL: valder@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro, Diretor Geral do Campus Baturité Substituto**, em 26/07/2019, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859631** e o código CRC **E2F5A7AE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 57/DG-BAT/BATURITE, DE 31 DE JULHO DE 2019

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a nomeação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para atuarem na realização do Pregão Nº 01/2019, que trata da contratação de serviços de pessoa jurídica para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiro, Auxiliar Operacional de Manutenção e Jardineiro, devidamente capacitados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e EPI'S, para atender ao IFCE Campus Baturité, conforme descrito abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO DESEMPENHADA
ELIZEU LUCAS DE SOUZA BRAGA	2163692	PREGOEIRO
LUIZ EDUARDO FACANHA DE LIMA SILVA	1688323	EQUIPE DE APOIO
SANDRA RÉGIA VIEIRA SANTOS	2418235	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 01/08/2019, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867527** e o código CRC **6F2D4A72**.

Campus Baturité

Data de geração:

08/08/2019

Orgão solicitante:**Campus Baturité****PCDP 001463/19****Nome do Proposto:** TEMILSON COSTA**CPF do Proposto:** 282.298.864-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião NAPNE na Reitoria IFCE em 28/06/2019, conforme indicação do diretor IFCE Campus Baturité - Lourival Soares, de acordo com o ofício nº 06/2019/CAD/DESC/PROEXT/REITORIA IFCE (SEI nº 0782329).

Baturité (28/06/2019)	→	Fortaleza (28/06/2019)
Fortaleza (28/06/2019)	→	Baturité (28/06/2019)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001474/19**Nome do Proposto:** RODRIGO FERNANDES MEIRELES**CPF do Proposto:** 959.168.493-20**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização de atendimentos psicológicos e oficinas psicológicas para os alunos do IFCE – Campus Baturité.

Quixadá (01/07/2019)	→	Baturité (02/07/2019)
Baturité (02/07/2019)	→	Quixadá (02/07/2019)
Valor das Diárias:		223.86

Nome do Proposto: LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**CPF do Proposto:** 418.676.533-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** 18/07/2019 - Participar da reunião de organização do Ceará Organic Food Festival - Festival Internacional de Gastronomia; Participar do evento de lançamento do Livros Expedições Gastronomicas.
19/07/2019 - Participar de reunião na Reitoria.

Baturité (18/07/2019)	→	Fortaleza (19/07/2019)
Fortaleza (19/07/2019)	→	Baturité (19/07/2019)
Valor das Diárias:		339.06

Nome do Proposto: FRANCISCO WINSTON FREITAS PAIVA**CPF do Proposto:** 946.147.763-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Comparecer em fornecedor para buscar tintas que serão usadas na pintura da quadra de esportes do campus Baturité.

Baturité (10/07/2019)	→	Fortaleza (11/07/2019)
Fortaleza (11/07/2019)	→	Baturité (11/07/2019)
Valor das Diárias:		276.96

Nome do Proposto: FABIANO ROCHA**CPF do Proposto:** 614.681.503-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na Evento de Lançamento do Programa Corredores Digitais 2019 a fim de orientar times de Startups do campus Baturité que já estão formados e que irão ainda serem formados para apresentar projetos no programa de aceleração de Startups do Governo do Estado do Ceará

Baturité (05/07/2019)	→	Fortaleza (05/07/2019)
Fortaleza (05/07/2019)	→	Baturité (05/07/2019)
Valor das Diárias:		85.38